

**LEI Nº 2.805 de 22-12-93**

**CRIA ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO  
DE UNIÃO E DÁ DENOMINAÇÃO.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal do Distrito de União sito à Av. 13 esquina com a Rua 15 – Praça Tiradentes.

Art. 2º - A escola ora criada recebe o nome de José Lúcio de Sampaio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 22 de dezembro de 1993.

Aelton José de Freitas  
Prefeito Municipal